



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

Página 1 de 5

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0021077-12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.

Ficha n.º
1

Matrícula n.º
21.077

BAIRRO: ALTO PETROPOLIS - RESIDENCIAL RUBEM BERTA

IMÓVEL: O APARTAMENTO 304 - DO BLOCO "D" (O primeiro módulo a direita de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) - DO LOTE 01 - DA QUADRA 70 - Localizado no bloco central, no 3º pavimento, o 2º a esquerda da circulação, com área real privativa de 32,40m², área real de uso comum de 2,270m², perfazendo uma área real total de 34,670m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,023600m², do terreno constituído do Lote 01, da Quadra 70, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1439,833m², localizado no quarteirão formado pela Rua Wolfran Metzler, Rua 4, P.Ped.36, P.Ped.46, Rua 35 e P.Ped.35, de forma irregular assim descrito: partindo da divisa do lote 02, entestando com P.Ped.36 por um segmento reto a sudoeste com 52,03m, onde encontra a Rua 4; desta fazendo frente a sudeste um segmento reto com 55,35m, onde encontra o lote 02; deste fazendo frente a noroeste um segmento reto com 75,96m, onde encontra a P.Ped.36; desta fazendo frente a sudoeste um segmento reto com 52,03m, fechando o perímetro com a Rua 4. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 16.860, R-4-16.860, fls. 1/3, livro 2-RG, deste ofício. **TITULAR:** M=0,50 URES.+++++

AV-1-21.077 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.860 a seguinte AV.: "AV-1-16.860 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-1-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** (transporte) - Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: AV=1,00 URE.++++

AV-2-21.077 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.860 a seguinte AV.: "AV-2-16.860 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 - 09.11.2000 (protocolo 27.653)- **RETIFICAÇÃO** (transporte)- Consta da certidão a seguinte AV."Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr\$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível)."É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE. É o que consta. Titular: AV=1,00 URE.++++

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0021077-12

FICHA MATRÍCULA

1 21.077

continuação do anverso

VERSO

AV-3-21.077 - 09.11.2000 - (protocolo 27.484) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbada a notícia da existência da Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial Rubem Berta, elaborada pela COHAB-RS e registrada sob n.º 580 do livro 3-RA, deste Ofício. Titular: Maria AV=1,00 URE.+++++

AV-4-21077 - 22.08.2001 - (protocolo 31179A) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - em liquidação, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar, com CGC 92.797.547/0001-88, representada por sua liquidante, Lires Marques, CI 1006829202-SSP/RS., CPF 292.356.000-06; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, recebeu os ativos da COHAB/RS., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Maria AV.R\$25,02 - equivalente a 2.2122 0159151 UREs.+++++

AV-5-21077 - 22.08.2001 - (protocolo 31179A) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede em Brasília-DF., com CGC 00.360.305/0001-04, por seus representantes; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, alienou à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os ativos recebidos da COHAB/RS., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Maria AV.R\$25,02 - equivalente a 2.21220159151 UREs.++

AV-6-21077 - 22.08.2001 - (protocolo 31179A) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbada escritura pública lavrada em 17.08.2001, fls 116/117, Livro 110-B, sob número 32.959/075, pelo Substituto do Tabelião do 7º Tabelionato desta Capital, Luiz Carlos da Silva; para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Lires Marques, CI 1006829202-SSP/RS., CPF 292.356.000-06; autorizou o cancelamento da hipoteca, constante da AV-1 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado na metade da 18ª linha, da fls 117 anverso. Titular: Maria AV=2,00 UREs.++

continua na ficha nº -2-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registrador - CPF 041.925.320/34

Ficha nº	Matrícula nº
-2-	-21077-

R-8-21077 - 13.07.2007 (protocolo 67967) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 09.07.2007, fls 106/107v., Livro nº 124-B, sob nº 44.061/050/73.743, pelo Tabelião Substituto do 10º Tabelionato desta Capital, Bel. João Alberto dos Santos; - **HILDEGARD TIMM**, brasileira, solteira, maior, comerciante, com CI 8037872441-SSP/RS., CPF 503.263.330-53, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Wolfran Metzler, 920, apto 302; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **ELIVONETE BATISTA**, brasileira, solteira, maior, doméstica, com CI 8027698656-SJS/RS., CPF 509.522.000-82, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Wolfran Metzler, 920, apto 304; pelo preço de R\$18.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$18.000,00, conforme guia de transação 010/200701261-9, de 28.06.2007 e o imposto foi pago em 06.07.2007. Constan declarações: - da outorgante vendedora, que não é responsável pessoalmente pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, na qualidade de empregadora, estando, portanto, desobrigada de apresentar a CND do INSS e certidão de quitação de tributos federais administrados pela Receita Federal; e, - da outorgada compradora, que dispensou a apresentação da certidão de tributos municipais incidentes sobre o imóvel. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 08ª linha, da fls 107 verso.

Titular: _____

Reg.R\$120.00.(Selo Digital: 0474.06.0700010.00242)

continua no verso

Continua na Próxima Página :-:-:-:-:-

FICHA	MATRÍCULA
2v	21077
VERSO	

continua na ficha nº

[illegible]

21077
MATRICULA -



2

MATRÍCULA
21077

Continua no verso

Processamento eletrônico de dados: R\$7.30 (0474.01.25000006.37736 = R\$2.20)

Luana Barcellos da Silva - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2026 00020914 78